



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 266/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Considerando a Resolução CIB-ES N. 956, de 30 de outubro de 2009, que institui o modelo de gestão da educação permanente no Estado do Espírito Santo, constituindo uma CIES Estadual e três CIES Macrorregionais.

Considerando a Resolução CIB-ES n. 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui o novo Plano Diretor de Regionalização (PDR-ES) no Território do Espírito Santo com 04(quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar adequação das Comissões Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES Regionais ao Plano Diretor de Regionalização (PDR-ES), a saber: Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES da Região Norte; Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES da Região Central; Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES da Região Metropolitana; Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES da Região Sul.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 20 de setembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde